



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 16 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 398/2020

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 15/2020**, visando a **Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário**. Em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.733.796/0001-85**

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: **21.936,74** (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no aterro Sanitário	UND	1	21.936,74	21.936,74

I) O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$21.936,74** (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de abril de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2020

**Objeto: Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário**

**FORNECEDOR: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.733.796/0001-85**

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 21.936,74** (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 15/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 22 de Abril de 2020

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2285/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 15/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 26.733.796/0001-85

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário**.

**Valor Global:** R\$ 21.936,74 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2020.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo

Faxinal - Pr, 22 de abril de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020

**Objeto: CONSULTORIA AMBIENTAL QUALIFICADA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTOS AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS AMBIENTAIS DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS UTILIDADES.**

**Fornecedor: CONTRATADO: AMBIENTETERRA - LTDA -ME CNPJ Nº: 15.841.049/0001-44**

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 03/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 07 Maio de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 16 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 398/2020

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.